



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DISPENSA 024/2024

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 024/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 024/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 107/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- 1 ° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 144/2023





RESUMO DE DISPENSA D024/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação da empresa **MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.372.401/0001-78, com sede na Rua da Misericórdia, N° 81, Centro, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, neste ato representando pelo seu Proprietário o Sr° Flávio Souza Costa, identidade nº 1118984200 SSP-BA e CPF nº 013.325.175-60, para Contratação de empresa especializada na Produção de filmagem com: captação de imagens, edição e filmagens aéreas com Drone quando necessário; para realização de vídeo institucional da Prefeitura municipal de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D024/2024.

Malhada-BA, 15 de Março de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D024/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D024/2024 – ADJUDICA a contratação da empresa **MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.372.401/0001-78, com sede na Rua da Misericórdia, N° 81, Centro, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, neste ato representando pelo seu Proprietário o Sr° Flávio Souza Costa, identidade nº 1118984200 SSP-BA e CPF nº 013.325.175-60, para Contratação de empresa especializada na Produção de filmagem com: captação de imagens, edição e filmagens aéreas com Drone quando necessário; para realização de vídeo institucional da Prefeitura municipal de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D024/2024.

Valor Global Adjudicado: **R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais).**

Malhada-BA, 15 de março de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D024/2024**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Produção de filmagem com: captação de imagens, edição e filmagens aéreas com Drone quando necessário; para realização de vídeo institucional da Prefeitura municipal de Malhada- Ba.

Licitante:

MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 23.372.401/0001-78

Valor do Global: **R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais)**

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 15 de março de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.372.401/0001-78, com sede na Rua da Misericórdia, Nº 81, Centro, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, neste ato representando pelo seu Proprietário o Srº Flávio Souza Costa, identidade nº 1118984200 SSP-BA e CPF nº 013.325.175-60.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Produção de filmagem com: captação de imagens, edição e filmagens aéreas com Drone quando necessário; para realização de vídeo institucional da Prefeitura municipal de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D024/2024

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15 de março a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 15 de março de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 144/2023

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 144/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MALHADA E A EMPRESA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 14735113568.

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado Contratante e a empresa **RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 14735113568, CNPJ sob o nº 45.705.496/0001-37, com sede na Fazenda Pai José, Sn°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, resolvem celebrar o presente termo de renovação ao Contrato de prestação de aquisição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, Quinta e Décima quarta do contrato nº 144/2023, celebrado no dia 06 de abril de 2023, e também renovar prazo contratual por mais um ano; A motivação dessa alteração está justificada pelo aumento dos valores do objeto contratado anteriormente, não sendo, portanto, suficiente para suprir as despesas até o fim desse exercício, conforme solicitação feita à Secretaria Municipal de Educação; Sendo assim o contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo do valor do Km rodado da Linha 23: **MOCAMBO DE CIMA A MALHADA. (10 KM)**: em cerca de 30,00% (trinta por cento), do valor inicial atualizado do contrato perfazendo um acréscimo de R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais), conforme permissão legal expressa pela lei 8.666/93, art. 65, inc. II *alínea d* § 1º e ART. 58 § 2º, para Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

A prorrogação da vigência do contrato originário nº 144/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2023, para **Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada - Bahia**, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigor de 01/03/2024 a 01/03/2025.

1.2. A renovação terá o seu valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**; Parcelado, estando incluído despesas com impostos, sobretaxas, manutenção dos veículos, seguros, uniforme padronizado, encargos sociais e trabalhistas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

III - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Em função do Fornecimento de Serviços de transporte Escolar ser essencial para à manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Educação do município de Malhada- Ba; por atender com base na lei 8.666/93, art. 65, inc. II *alínea d* § 1º e ART. 58 § 2º e suas alterações, o Reajuste se justifica pelo aumento de preços dos insumos e materiais

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





repassado ao mercado como combustíveis, peças, pneus e aumento salário mínimo, impactando nos custos para a manutenção, do contrato em questão.

IV - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

V - CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Carinhanha, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Malhada, 18 de março de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 14735113568
CNPJ sob o nº 45.705.496/0001-37
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D9F1-F1E3-D007-6883-E95F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9F1-F1E3-D007-6883-E95F



Hash do Documento

4b1988a007614b120dd035168b4c57f05c0d713708c4c8a0d397e5ebf9b23204

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2024 15:24 UTC-03:00